

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.051, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 811.165,75 (oitocentos e onze mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias:

02.07.26.122.0007.2035 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00 02.07.26.782.0052.2038 CONSERV. E MANUT. DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁR 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.....R\$ 100.000,00 02.07.26.782.0052.2039 CONSERV., MELHORIAS, ABERTURA E AMPL. DE ESTRADAS MUNICIPA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE MATERIAL DE CONSUMO......R\$ 50.000,00 02.07.26.782.0052.2039 CONSERV., MELHORIAS, ABERTURA E AMPL. DE ESTRADAS MUNICIPA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.....R\$ 100.000,00 02.08.26.452.0057.2047 MANUTENCAO E MELHORIAS NA SINALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPA 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE......R\$ 100.000,00 02.09.12.361.0017.2060 PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA SMEC 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.........R\$ 25.000,00 02.09.12.365.0022.2074 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS

CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO......R\$ 65.000,00

www.santacruz.rs.gov.br

3.1.90.04.00.00.00.00 0020.00000- MDE



	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL 02.09.12.365.0022.2082 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. DO FUNDEB - PROFESSORE	
	3.1.90.13.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB OBRIGACOES PATRONAIS	
	02.09.12.365.0022.2082 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. DO FUNDEB - PROFESSORE 3.1.90.94.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
	INDENIZACOES TRABALHISTASR\$ 15.000,00 02.11.10.303.0029.2098	
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.30.00.00.00 0040.00000- ASPS MATERIAL DE CONSUMO	
	02.11.10.303.0029.2098 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.32.00.00.00.00 0040.00000- ASPS MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITAR\$ 50.000,00	
	02.15.17.512.0034.2212 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMP. PÚBLICA - LIXO - RESÍDUOS DOM 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICAR\$ 108.395,58	
	02.15.17.512.0034.2213 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMP. PÚBLICA - LIXO DESTINAÇÃO FIN 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$ 6.693,00	
	02.15.17.512.0034.2213 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMP. PÚBLICA - LIXO DESTINAÇÃO FIN 3.3.90.47.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
	02.15.17.512.0034.2214 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMP. PÚBLICA - LIXO - TRANSPORTE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$ 6.693,00	
	02.17.04.122.0003.2220 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPA	
	3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	
õ	Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos créditos abertos no artigo 1º.as es das dotações:	
	02.07.26.122.0007.2035	

reduçõ

MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.........R\$ 300.000,00

www.santacruz.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.08.15.122.0007.2040 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIO 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	ços
AUXILIO-TRANSPORTER\$	18.500,00
02.08.15.122.0007.2041 PROTOCOLO DE ACAO CONJUNTA COM A SUSEPE 3.3.30.41.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE CONTRIBUICOES	20.000,00
02.08.15.451.0036.1022 CONSTRUCAO DE REDES TRIFASICAS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OBRAS E INSTALACOESR\$	
02.09.12.361.0017.2060 PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA SMEC 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE AUXILIO-ALIMENTACAO	15.000,00
02.09.12.361.0020.2072 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRO 3.1.90.04.00.00.00.00 0020.00000 MDE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADOR\$	
02.09.12.361.0020.2079 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORI 3.1.90.11.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	
02.09.13.392.0024.2068 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	10.000,00
02.11.10.302.0027.2094 CAPS - CAPSIA - CAPS AD 3.1.90.04.00.00.00 0040.00000- ASPS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	57.000,00
02.11.10.302.0027.2094 CAPS - CAPSIA - CAPS AD 3.3.90.47.00.00.00 0040.00000- ASPS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
02.11.10.302.0027.2096 TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.92.00.00.00.00 0040.00000-ASPS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.000,00
02.15.17.512.0034.2230 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE SERVIÇOS	

www.santacruz.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

3.1.90.04.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
02.15.18.122.0007.2180 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEA 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADOR\$	
02.15.18.122.0007.2180 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEA 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE AUXILIO-ALIMENTACAO	
02.15.18.122.0007.2180 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEA 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE AUXILIO-TRANSPORTE	
02.17.04.122.0003.2220 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUN 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02.17.04.122.0003.2220 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUN 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 08 de agosto de 2013.

Telmo José Kirst Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severa Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social